

**Instituto Agrônômico do Paraná  
- IAPAR****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ –  
IAPAR-EMATER****PORTARIA Nº 079/2021**

**Prorroga prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado e designado na Portaria nº 050/2021, de 26 de março de 2021, para apurar possível abandono de cargo público no âmbito do IDR-Paraná, conforme processo nº 17.479.900-8.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019, e considerando o descrito no processo nº 17.479.900-8,

**RESOLVE:**

**Art.1º** PRORROGAR o prazo de entrega do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado e designado na Portaria nº 050/2021, de 26 de março de 2021 para averiguar possível abandono de cargo público por servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme descrito no processo 17.479.900-8 e, em atenção aos artigos de número 291, 293, 306 e correlatos da Lei nº 6174/1970.

**Art.3º** ESTABELECEER que Comissão Processante designada para o Processo Administrativo Disciplinar já referido, terá prorrogado o prazo para entrega do relatório final até a data de 16 de junho de 2021, IMPRETERIVELMENTE.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 12 de maio de 2021

Natalino Avance de Souza  
Diretor - Presidente

89061/2021

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ –  
IAPAR-EMATER****EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA 080/2021** -Dispõe sobre a constituição, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, de Comissão Especial de Licitação, para a confecção do Edital e realização de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando contratação de serviços de transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados ao PEA - Programa Estadual de Alimentação Escolar e designa seus membros.

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal [www.idrparana.pr.gov.br](http://www.idrparana.pr.gov.br)

89068/2021

**Defensoria Pública do Estado****RESOLUÇÃO DPG Nº 77, DE 12 DE MAIO DE 2021**

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 17.611.762-1;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a defensora pública **Gabriela Lopes Pinto** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Maria Eduarda da Cunha Ferreira**, conforme o termo de adesão nº021/2021, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

88913/2021

**RESOLUÇÃO DPG Nº 78, DE 12 DE MAIO DE 2021**

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 17.616.002-0;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a defensora pública **Jeniffer Beltramin Scheffer** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Joyce Camila Macedo dos Santos**, conforme o termo de adesão nº022/2021, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

88915/2021

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº021/2021**

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Londrina e **Maria Eduarda da Cunha Ferreira**.

**Objeto:** O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina, e **Maria Eduarda da Cunha Ferreira**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00, **sob a supervisão da defensora pública Gabriela Lopes Pinto**.

**Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 12 de maio de 2021.

**Departamento de Recursos Humanos**  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

88911/2021

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº022/2021**

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede sede descentralizada CIC - Curitiba e **Joyce Camila Macedo dos Santos**.

**Objeto:** O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede descentralizada CIC - Curitiba, e **Joyce Camila Macedo dos Santos**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h00, **sob a supervisão da defensora pública Jeniffer Beltramin Scheffer**.

**Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 12 de maio de 2021.

**Departamento de Recursos Humanos**  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

88912/2021

**PORTARIA 002/2021/DRH/DPPR**

Determina os responsáveis e suplentes na Matriz de Responsabilidades Departamental do Departamento de Recursos Humanos.

O SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 6º da Resolução DPG nº 08, de 14 de janeiro de 2021,

**DETERMINA**

**Art. 1º.** Os responsáveis e suplentes da Matriz de Responsabilidades Departamental do Departamento de Recursos Humanos, conforme a